

1  
2  
3  
4

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA  
3ª REGIÃO – PE, CNPJ 01.698.061/0001-37, DO  
EXERCÍCIO DE 2022.**

5 Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, foi realizada a Quarta Reunião  
6 Ordinária do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE (Corecon-PE), iniciada às  
7 dezoito horas, virtualmente, via aplicativo Google Meet. Estiveram presentes os Conselheiros  
8 Efetivos André Lima de Moraes, Keynis Cândido de Souto, Paulo Roberto de Magalhães  
9 Guedes e Poema Isis Andrade de Souza; os Conselheiros Suplentes José Farias Gomes Filho,  
10 Maria do Socorro Macedo Coelho Lima, Severino Ferreira da Silva e Sandro Virgílio Prado  
11 Ribeiro; e as funcionárias Fabiana Maria Vasconcelos Santiago e Rayssa Kelly Melo das  
12 Mercês. Verificado o quórum, o presidente da sessão, André Lima de Moraes, iniciou a  
13 reunião, anunciando as justificativas de ausência que, em votação, foram aprovadas por  
14 unanimidade. Em seguida, propôs que os conselheiros suplentes José Farias Gomes Filho,  
15 Maria do Socorro Macedo Coelho Lima, Severino Ferreira da Silva e Sandro Virgílio Prado  
16 Ribeiro substituíssem os conselheiros efetivos ausentes Ademir Pedro Vilaça Junior,  
17 Diógenes Sócrates Robespierre de Sá, Priscila Michelle Rodrigues Freitas e Rafael Ramos da  
18 Conceição Moura, o que teve a aprovação de todos os presentes e completou o Plenário para a  
19 sessão.

20 **1. DISCUSSÃO SOBRE OS PRÓXIMOS PASSOS DA FISCALIZAÇÃO:** O Presidente  
21 André Moraes falou sobre as preocupações do Plenário acerca das atividades da Fiscalização  
22 do CoreconPE. Após isso, o Presidente passou a palavra para o Cons. Paulo Guedes, que se  
23 mostrou preocupado com a queda generalizada de ECVs, percebida em todo o Sistema  
24 Cofecon/Corecons, e reforçou que o Plano de Fiscalização do ano deverá conter as estratégias  
25 para atrair, para o Conselho, os Bacharéis em Ciências Econômicas, que atuam como  
26 Economistas, mas não possuem ainda registro no Corecon. Em seguida, o Presidente André  
27 Moraes solicitou que a Fiscal Fabiana Santiago falasse quais as dificuldades para obter ECVs  
28 e o que o Conselho poderia fazer para aumentar a quantidade de Economistas regulares.  
29 Fabiana Santiago iniciou a fala informando que a movimentação dos Economistas de entrada  
30 e saída do CoreconPE está, em 2022, ocorrendo da mesma forma que ocorreu em anos  
31 anteriores. Informou que no primeiro quadrimestre há uma movimentação muito grande de  
32 processos administrativos de registro (cancelamento, suspensão etc.) e que, após esse período,  
33 os processos chegam ao Conselho em menor quantidade. Informou que a estratégia de  
34 fiscalização mais efetiva está em fiscalizar postos de trabalho e, se possível, até criar estes  
35 postos; e que este trabalho de fiscalização, na medida do possível, está sendo realizado, mais  
36 fortemente, no segundo semestre, de acordo com o que está previsto no Plano de Fiscalização.  
37 Para exemplificar, a Fiscal Fabiana Santiago informou que o Corecon-RJ iniciou um trabalho  
38 de fiscalização dentro das Prefeituras, Estado e de outros Órgãos da Administração Pública,  
39 que possibilitou que fossem abertos postos de trabalho para os Economistas daquele Estado.  
40 O Presidente solicitou que a Fiscal requeresse os dados do resultado desta ação de fiscalização  
41 no RJ, para que o CoreconPE possa estruturar uma ação fiscalizatória neste mesmo sentido.  
42 Fabiana falou sobre a necessidade de decidir, com o Plenário, o que será feito no âmbito da  
43 Fiscalização e quando será feito, para que esta atividade possa ser conciliada com as  
44 atividades inerentes aos processos administrativos de registro. A Vice-Presidente Poema  
45 Souza solicitou a palavra e sugeriu que o CoreconPE enviasse, anualmente, um ofício aos  
46 Órgãos Públicos, por e-mail, solicitando a comprovação da regularidade dos registros dos



47 Economistas que estiverem nos quadros da instituição. O Conselheiro Ferreira solicitou a  
48 palavra e questionou o que vem sendo realizado para aumentar o número de ECVs, visto que  
49 há aproximadamente 1500 (mil e quinhentos) Economistas ativos no Conselho, mas apenas  
50 856 destes são ECVs. Neste sentido, a Gerente Executiva Rayssa Mercês informou que os,  
51 aproximadamente, 650 Economistas que não estão na relação de ECVs são os que possuem  
52 algum débito vencido com o conselho e/ou que estão na situação “em processo”. Falou, ainda,  
53 sobre as ações de cobrança que vêm sendo realizadas desde o início do ano de 2022. O  
54 Presidente solicitou novamente a palavra e reforçou a solicitação feita anteriormente à Fiscal,  
55 no sentido de requerer ao Corecon-RJ os resultados obtidos com a ação fiscalizatória citada  
56 por ela, para que, em posse disto, o Corecon-PE possa traçar um plano de ação para conseguir  
57 mais ECVs para o Regional.

58 **2. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Relator Cons. André**  
59 **Lima de Moraes: Foram deferidos os pedidos de cancelamento de registro profissional**  
60 **dos economistas** Carlos Alberto Gomes nº 4651, Lídia Maria Alves nº 4593, Dilma Mesquita  
61 nº 5264, Rafaela Bezerra nº 4962, Claudier Belarmino nº 4587, Maria Aparecida da Silva nº  
62 5261 e Maria Carolina Luz nº 4927. **Foi deferido o pedido de remissão de débito do**  
63 **economista** Evaldo Marinho Pontes nº 3751. **Foi indeferido o pedido de suspensão do**  
64 **registro profissional do economista** Ulisses Albuquerque Motarroios nº 4145. **Relator**  
65 **Cons. Paulo Guedes. Foram deferidos os pedidos de cancelamento de registro dos**  
66 **economistas** Miguel Ramos Neto nº 2799, José Edval Moraes nº 1194, Francisco das Chagas  
67 nº4087, Luciano de Souza nº 3300 e José Neto dos Santos nº 5080. **Foram deferidos os**  
68 **pedidos de registro profissional dos economistas** José Reginado Moraes nº 5297 e Leandro  
69 Ribeiro nº 5296. **Foi deferido o pedido de registro profissional da pessoa jurídica**  
70 **Datamétrica Pesquisa e Consultoria nº 419. Foi deferido o pedido de remissão de débitos do**  
71 **economista** Miguel Ramos Neto nº 2799. **Foi deferido o pedido de suspensão de registro**  
72 **do economista** Lindemberg Douglas Dantas nº 4707. **Relator Cons. Severino Ferreira da**  
73 **Silva. Foram deferidos os pedidos de cancelamento de registro dos economistas** Rejane  
74 Andrea Deiga nº 4859, Paulo Jorge Lins nº 3830, Clênio Ferreira Pessoa nº 2032, Carlos  
75 Alcides de Sales nº 1274, José Mario de Viana nº 2202, Bruno Sérgio da Silva nº 5286 e  
76 Paulo Jorge de Andrade nº 5199. **Foi deferido o pedido de reabertura de registro**  
77 **profissional do economista** Paulo Guilherme S. de Almeida nº 3151. **Foi deferido o pedido**  
78 **de suspensão do registro profissional do economista** Thiago da Silva Lins nº 5116.

79 **3. APRECIÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº**  
80 **1/2022:** A Gerente Executiva apresentou o resumo das propostas de preço recebidas e  
81 mostrou que proposta mais vantajosa para o Corecon-PE foi a apresentada pela empresa  
82 Esfera Produção Audiovisual Ltda. Informou que os documentos, enviados pela Esfera, para  
83 habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira foram devidamente analisados e  
84 aprovados pelo setor jurídico do Conselho. Após isso, os Conselheiros, por unanimidade,  
85 decidiram por assinar o contrato de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) com a referida  
86 empresa, que terá vigência de 8 (oito) meses.

87 **4. APRECIÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 1/2022:** A  
88 Gerente Executiva apresentou a conclusão do Parecer Jurídico nº 3/2022, que versou sobre a  
89 possibilidade de alteração do regime de trabalho presencial para o regime de teletrabalho e  
90 sobre a possibilidade de proceder ao desconto de 6% (seis por cento) a título de vale-  
91 transporte. Após a apresentação do Parecer, a Gerente Rayssa Mercês apresentou também a

92 ata da reunião realizada com a Funcionária Fabiana Santiago no dia 19 de abril de 2022, onde,  
93 na ocasião, Fabiana informou que não poderá consentir com a supressão da utilização do  
94 estacionamento e, adicionalmente, declarou que não utiliza o transporte público no  
95 deslocamento casa-trabalho. Após apreciação do referido parecer e da ata da referida reunião,  
96 o Conselheiro Ferreira informou que, com esta declaração, o CoreconPE poderá suspender a  
97 concessão do vale-transporte. Por unanimidade, os Conselheiros decidiram (1) solicitar uma  
98 declaração à parte, assinada pela Funcionária Fabiana, sobre esta não utilização do transporte  
99 público; (2) manter o aluguel de vaga de estacionamento para a funcionária em questão; e,  
100 após a assinatura da declaração citada no item 1, (3) suspender a concessão do auxílio-  
101 transporte para a funcionária.

102 **5. APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DE 2022:**  
103 Foram distribuídas cópias dessa prestação de contas, por e-mail, já devidamente aprovada  
104 pela Comissão de Tomada de Contas, sendo examinada e aprovada pela plenária e, em  
105 seguida, oficializada pela **Resolução nº 04/2022**, anexa.

106 **6. DEFINIÇÃO SOBRE REABERTURA DE PRAZO DO VIII RECREDE:** Por  
107 unanimidade, os conselheiros aprovaram a reabertura do prazo para negociação de débitos na  
108 forma do VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons  
109 (VIII RECREDE) e as alterações de dispositivos da Resolução nº 05, de 30 de março de 2020,  
110 o que foi oficializado pela **Resolução nº 05/2022**, anexa.

111 **7. DEFINIÇÕES SOBRE O EVENTO COMEMORATIVO AO DIA DO**  
112 **ECONOMISTA:** O Presidente André Morais solicitou, a todos os presentes, sugestões de  
113 nomes de palestrantes para o Evento comemorativo ao Dia do Economista. Pediu que esta  
114 sugestão fosse encaminhada para a Gerência Executiva.

115 **8. DEFINIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO XVI PRÊMIO PERNAMBUCO**  
116 **DE ECONOMIA DIRCEU PESSOA:** Após discussão, os Conselheiros sugeriram que a  
117 Comissão Julgadora do XVI Prêmio Pernambuco de Economia fosse composta pelo Prof. Dr.  
118 Pablo Aurélio Lacerda de Almeida Pinto (UPE), pela Profa. Dra. Ana Cláudia de  
119 Albuquerque Arruda Laprovitera (Unicap) e pela Dra. Isabel Pessoa de Arruda Raposo  
120 (Fundaj). Ficou definido que o convite deverá ser formalmente enviado, por meio de ofício do  
121 Presidente, pela Gerente Executiva. Adicionalmente, os Conselheiros sugeriram que os Profs.  
122 Adriano Batista Dias e Enildo Meira fossem os membros suplentes dessa comissão.

123 **9. DIVULGAÇÃO DO EVENTO “DIA SEM IMPOSTO”:** A Vice-Presidente Poema  
124 Souza informou que o Sistema FIEPE solicitou apoio do CoreconPE para divulgar o evento  
125 Dia Sem Imposto. Por unanimidade, os Conselheiros aprovaram a divulgação do evento pelo  
126 Regional.

127 **10. COBRANÇA DE ECONOMISTAS SEM DIPLOMA:** A Gerente Executiva informou  
128 que há 94 (noventa e quatro) processos administrativos de cobrança que estão parados por se  
129 tratar de cobrança de Economistas sem diploma. Informou que o valor total dos débitos que  
130 constam nessas 94 (noventa e quatro) Certidões de Dívida Ativa é R\$ 80.255,96 (oitenta mil,  
131 duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Após discussão, os  
132 Conselheiros decidiram, por unanimidade, enviar um ofício, antes de realizar o protesto  
133 cartorário, fornecendo uma última chance para quitação do débito em aberto, informando,

134 inclusive, sobre o desconto do VIII RECREDE. Após este ofício, caso não haja negociação dos  
135 débitos, os Conselheiros autorizaram a cobrança, por meio do protesto, destes Economistas  
136 inadimplentes.

137 Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Corecon-PE, André Lima de Moraes, agradeceu a  
138 presença de todos e, às 20h, deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Rayssa Kelly Melo  
139 das Mercês, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo  
140 Presidente. Recife, 11 de maio de 2022.

141 André Lima de Moraes  
142 Presidente

143 Rayssa Kelly Melo das Mercês  
144 Secretária *ad hoc*